

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 089131992**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 542/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SAÚDE nº 30/2023, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da indagação sobre a existência de “[...] estudo de viabilidade ou projeto, considerando o planejamento estratégico, para implantação de unidade de pronto atendimento 24 h (AMA ou UPA) bem como de um hospital na região” (sic), referindo-se ao bairro da Penha.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi elucidado pela SMS “[...] que o território de abrangência da STS Penha é composto por 4 distritos administrativos (DA), sendo estes Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim”, e que a rede de Urgência e Emergência é formada pelas Unidades pré-hospitalares AMA 24h Jardim Nordeste, AMA 24h Alexandre Zaio (DA Arthur Alvim), AMA 24h Engenheiro Goulart (DA Cangaíba) e AMA 12h Maurice Pate (DA Penha), contando o território, também, “[...] com 4 AMAS/UBS Integradas - Vila Silvia, Cangaíba, Chácara Cruzeiro do Sul (DA Cangaíba) e Padre Manoel da Nóbrega (DA Arthur Alvim)”. Foi informado, ainda, que, embora a construção de UPA no Subdistrito da Penha não esteja prevista no Plano de Metas 2022-2025, está em andamento um estudo sobre essa questão, objeto do Processo Eletrônico nº SEI [6011.2023/0001021-0](#), “[...] considerando a população do território da Supervisão Técnica de Saúde Penha de 476.017 mil habitantes (Censo 2010) e a [Portaria 10/2017 do Ministério da Saúde](#) [...]”, de modo que eventual implantação deverá ser alinhada entre unidades específicas e de assistência direta do Gabinete, indicando a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), a Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (SEAH) e a Assessoria de Planejamento (ASPLAN), respectivamente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

fls. 2

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 11/09/2023, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089131992** e o código CRC **4DEF40D6**.

Matéria DOCREC 601/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477829>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002265-4**Encaminhamento SMS/AP Nº 088961052**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereador Aurélio Nomura.– OFÍCIO SGP Nº12 /2023 -42 ° GV.

Assunto: Requerimento nº 30 /2023, que solicita informações a respeito da existência de “[...] estudo de viabilidade ou projeto, considerando o planejamento estratégico, para implantação de unidade de pronto atendimento 24 h (AMA ou UPA) bem como de um hospital na região” (sic), referindo-se ao bairro da Penha.

À SMS/G**Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (087786653)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº12/2023, doc. **(087786418)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(088868775)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL II**.

**Ivan Aparecido Caceres****Chefe de Assessoria I**

Em 25/08/2023, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088961052** e o código CRC **CB81177D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2023/0002265-4**Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 088868775**

São Paulo, 24 de agosto de 2023

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereador Aurélio Nomura.- OFÍCIO SGP Nº12 /2023 -42 º GV.

Assunto: Requerimento nº 30/2023, que solicita informações a respeito da existência de “[...] estudo de viabilidade ou projeto, considerando o planejamento estratégico, para implantação de unidade de pronto atendimento 24 h (AMA ou UPA) bem como de um hospital na região” (sic), referindo-se ao bairro da Penha.

À

SMS/SEABEVS

Prezada Secretária Executiva,

Em atenção ao solicitado em SEI 088694103, retornamos o presente com a manifestação da STS Penha, em SEI 088795232, apontando o seguinte:

Em atenção ao solicitado em ofício conforme SEI 087786418, informo que o território de abrangência da STS Penha é composto por 4 distritos administrativos (DA), sendo estes Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim.

A rede de Urgência e Emergência é composta pelas Unidades pré-hospitalares AMA 24h Jardim Nordeste e AMA 24h Alexandre Zaio (DA Arthur Alvim) e AMA 24h Engenheiro Goulart (DA Cangaíba), além da AMA 12h Maurice Pate (DA Penha). O território conta ainda com 4 AMAS/UBS Integradas - Vila Silvia, Cangaíba, Chácara Cruzeiro do Sul (DA Cangaíba) e Padre Manoel da Nóbrega (DA Arthur Alvim). A remoção de pacientes ocorre de acordo com as referências estabelecidas na grade da Rede de Urgência e Emergência pactuada regionalmente.

Em relação à realização de exames com necessidade de sedação, a Unidade executante - Hospital Dia Penha - está em processo de reclassificação para funcionamento 24 horas, conforme plano de trabalho já aprovado.

Está em estudo espaço para implantação de uma UPA dentro do território de abrangência da STS Penha.

Todavia, apontamos que no Plano de Metas 2022 - 2025 não está prevista a construção da UPA no Subdistrito da Penha.

Desta maneira, considerando a população do território da Supervisão Técnica de Saúde Penha de 476.017 mil habitantes (Censo 2010) e a [Portaria 10/2017 do Ministério da Saúde](#), que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a implantação da UPA tipologia III na região, deverá ser alinhada com a Secretaria Municipal da Saúde - SEABEVS, SEAH e

ASPLAN.

fls. 5

Contudo, em SEI 087554671, processo SEI 6011.2023/0001021-0, SEABEVS já indicou ser favorável à *"construção da UPA na região da Penha"* .



Andreza Aparecida Yabiku

Coordenador(a) II

Em 24/08/2023, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088868775** e o código CRC **47A25F6C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Penha**

Rua Candapui, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 2958-6853

PROCESSO 6010.2023/0002265-4**Informação SMS/CRS-SE/STS/PE Nº 088795232**

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereador Aurélio Nomura.– OFÍCIO SGP Nº12 /2023 -42 º GV.

Assunto: Requerimento nº 30 /2023, que solicita informações a respeito da existência de “[...] estudo de viabilidade ou projeto, considerando o planejamento estratégico, para implantação de unidade de pronto atendimento 24 h (AMA ou UPA) bem como de um hospital na região” (sic), referindo-se ao bairro da Penha.

À CRS SUDESTE**Sra. Coordenadora,**

Em atenção ao solicitado em ofício conforme SEI 087786418, informo que o território de abrangência da STS Penha é composto por 4 distritos administrativos (DA), sendo estes Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim.

A rede de Urgência e Emergência é composta pelas Unidades pré-hospitalares AMA 24h Jardim Nordeste e AMA 24h Alexandre Zaio (DA Arthur Alvim) e AMA 24h Engenheiro Goulart (DA Cangaíba), além da AMA 12h Maurice Pate (DA Penha). O território conta ainda com 4 AMAS/UBS Integradas - Vila Silvia, Cangaíba, Chácara Cruzeiro do Sul (DA Cangaíba) e Padre Manoel da Nóbrega (DA Arthur Alvim). A remoção de pacientes ocorre de acordo com as referências estabelecidas na grade da Rede de Urgência e Emergência pactuada regionalmente.

Em relação à realização de exames com necessidade de sedação, a Unidade executante - Hospital Dia Penha - está em processo de reclassificação para funcionamento 24 horas, conforme plano de trabalho já aprovado.

Está em estudo espaço para implantação de uma UPA dentro do território de abrangência da STS Penha.

Atenciosamente,



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 24/08/2023, às 14:18.

fls. 7

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088795232** e o código CRC **874B9A18**.

Matéria DOCREC 601/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477829>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002265-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 089019481**

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereador Aurélio Nomura.– OFÍCIO SGP Nº12 /2023 -42 º GV.

Assunto: Requerimento nº 30 /2023, que solicita informações a respeito da existência de “[...] estudo de viabilidade ou projeto, considerando o planejamento estratégico, para implantação de unidade de pronto atendimento 24 h (AMA ou UPA) bem como de um hospital na região” (sic), referindo-se ao bairro da Penha.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL I(087786653)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº12/2023, doc. **(087786418)**.

Considerando as informações prestadas pela área técnica desta Pasta em doc. (**088961052**), a qual acolho, restituo o presente.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 28/08/2023, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089019481** e o código CRC **EF758FEA**.

